

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

ATO Nº 239, de 2 de julho de 2001.

CESSAR os efeitos do Ato nº 082, de 21/6/2000, que autorizou o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. Luiz Carlos Nunes, tendo em vista publicação do Decreto nº 695-S, de 29/6/01 e, em consequência, a sua assunção nas funções de Corregedor-Geral deste Ministério Público, a partir desta data.

Vitória, 2 de julho de 2001.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 241, de 3 de julho de 2001.

*Altera normas que instituiu,
no Ministério Público do
Estado do Espírito Santo,
Grupo de Trabalho para
Repressão ao Crime
Organizado – GRCO.*

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XV e XXXVI do art. 10º da Lei complementar Estadual nº 95/97:

RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 136, de 28.7.2000 e o Art. 167, de 5.9.2001, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4º O GRUPO DE TRABALHO PARA REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – GRCO, poderá ser integrado por Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, sendo um deles o Coordenador, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único.....

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de julho de 2001.
JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO 242, de 3 de julho de 2001.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor FÁBIO HALMOSY RIBEIRO para integrar ao Grupo de Trabalho para Repressão ao Crime Organizado – GRCO, a partir de 3 de julho deste.

Vitória, 3 de julho de 2001.
JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 312, 2 de julho de 2001.

CONCEDER o dia 5 de julho do corrente, 1 dia de férias, suspensas pela portaria nº 289, de 13.6.2001, publicada no diário oficial de 18 de junho deste, ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, em exercício na Procuradoria de Justiça de Contas Doutor WOLMAR BERMUDES.

Vitória, 2 de julho de 2001.
JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA